



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.4536.0019388/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público PEDRO MENDES LUNA, matrícula 10179, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I - 1.211 dias de tempo de serviço/contribuição prestados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Serviço Público Federal), no período de 19/7/2011 a 10/11/2014, computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e, ainda, para adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, a decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, o art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006, e o art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/04/2023, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246999** e o código CRC **615FBED4**.